

SINTHOJUR fecha Piso Salarial em R\$ 1.253,00

OBAAAA!!!

E novamente a história se repete. Sempre quando se fala em aumento do salário dos profissionais da categoria o setor empresarial começa aquele velho jogo de palavras, ou seja, dificulta ao máximo as negociações com o Sindicato da categoria. É sempre a mesma conversinha. É que um ano tem Copa do Mundo, outro é que o mundo está em crise, ano que vem terá Olimpíada. Enfim, é sempre o mesmo chororô.

Mas o SINTHOJUR sabe que a realidade é outra, os hotéis estão sempre cheios, que os restaurantes estão lotados e que o consumidor está gastando, ou seja, o patrão está sempre reclamando, nunca está bom, enquanto o trabalhador tem que sobreviver com o piso salarial. Esse ano fechamos a nossa Convenção com 10,88% de reajuste no piso salarial, elevamos o piso para R\$ 1.253,00 (mil duzentos e cinquenta e três reais) e para os trabalhadores que ganham acima do piso o reajuste foi de 10%.

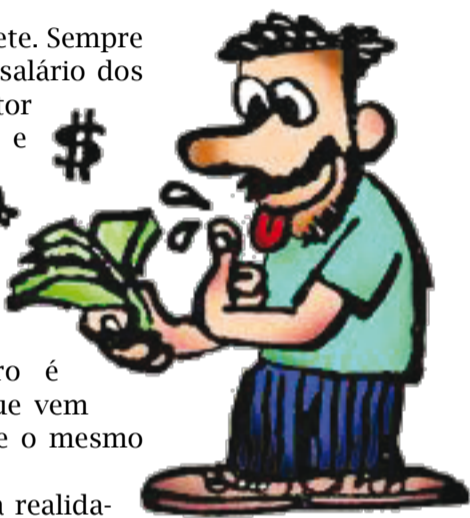
Gratificação de caixa de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) mensais.

Cesta básica de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos) mensais.

Vale refeição de R\$ 17,00 (dezesete reais) por dia, não podendo mais a empresa substituir o vale refeição por lanches, salgadinhos ou pizzas.

Plano de Saúde R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos).

Também conquistamos o Vale Combustível que havendo interesse do patrão e empregado, a empresa poderá conceder vale combustível em substituição ao vale transporte.



Subsede de Piracaia com Dentista, Material escolar e Cabeleireiro Gratuitos

Atenção !! Você trabalhador da categoria da região de Piracaia, Joanópolis e Pedra Bela.

Pensando na saúde bucal dos trabalhadores e no seu bem estar, com menos de um ano de existência a subsede de Piracaia está oferecendo aos seus associados benefícios como tratamento odontológico, corte de cabelo e material escolar gratuitamente, lembrando que a distribuição do material escolar é entregue na quarta semana de Janeiro de cada ano.

Portanto fiquem de olho e aproveitem as vantagens de ser um associado do SINTHOJUR.



Drº Moisés Custódio Teixeira atende às quartas e sextas-feiras em nossa sede central. As segundas, terças e quintas o atendimento é feito pela Drª Rose.

Trabalhador sem SINTHOJUR IGUAL BENEFÍCIO ZERO.

Muitos trabalhadores são levados a falsa ideia de que todos os benefícios que conquistaram ao longo do tempo são oferecidos pela bondade dos patrões. ISSO É MENTIRA!!!! Todos os benefícios são conquistados às duras penas pela diretoria do nosso Sindicato que enfrenta os patrões que só pensam em retirar direito da nossa Convenção Coletiva.

Se não fosse o SINTHOJUR o trabalhador não teria um piso salarial de R\$ 1.253,00 (mil duzentos e cinquenta e três reais), entre outros direitos. Olha, sem a interferência do nosso Sindicato o trabalhador estaria ganhando salário mínimo do governo.

Trabalhadores Fiquem Atentos! Não assine papel em branco

O SINTHOJUR alerta os trabalhadores (a) da categoria para não assinar nenhum tipo de papel em branco. Para a Justiça vale o que está escrito, ou seja, é o preto no branco.

Ao assinar um papel em branco o trabalhador poderá estar assinando sua própria demissão ou até mesmo o recibo de um dinheiro que não recebeu. Portanto, muito cuidado ao colocar seu nome numa papel em branco.

Com o SINDICATO você só tem a ganhar!

Muitos trabalhadores ainda perguntam o que ele ganha em ser um associado do SINTHOJUR.

Todos os benefícios exclusivos que somente os trabalhadores da categoria têm hoje são garantidos graças ao nosso Sindicato que negocia anualmente com os patrões e avança naqueles direitos que não são garantidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) como piso salarial, reajuste Salarial, gratificação de caixa, cesta básica, vale refeição, plano de Saúde, creches, substituição do vale transporte pelo vale combustível e muito mais.



Mensagem da Presidente



Caros trabalhadores,

Infelizmente estamos diante de uma crise, o que torna difícil as negociações com os Patronais, mas o Sindicato é o Representante legal da classe trabalhadora e nosso dever é sempre zelar e lutar pelos direitos de nossa categoria, afinal o Sindicato é o órgão que protege o trabalhador, nossa obrigação para com os nossos sindicalizados é permanente.

O trabalhador deve procurar o Sindicato para solucionar seus problemas de relacionamento junto a sua empresa, principalmente nas questões de não cumprimento da convenção coletiva de trabalho que estabelece as regras a ser obedecida de comum acordo entre patrões e empregados, e como Presidente do Sinthojur tenho procurado ficar atenta à legislação trabalhista, principalmente diante dessa crise, pois os direitos dos trabalhadores vivem sobre constante ameaça, estamos atentos em manter nossos direitos, por isso é primordial que

“Portanto informamos que conseguimos fechar a Convenção Coletiva de Trabalho junto ao setor Patronal, enfim! Chegamos ao final de mais uma campanha salarial.”

estejamos juntos nessa luta, porque juntos somos fortes!

Não foi fácil, pois a classe Patronal argumentam que a crise econômica é fator que interfere de forma significativa no aumento de salário.

Outro detalhe muito importante é a política salarial imposta pela patronal que a todo custo tenta reduzir salário e retirar direitos, infelizmente essas imposições não ocorre somente na nossa categoria, mas em todas as classes trabalhadora.

Mas fato é que não permitimos que nossa classe seja prejudicada, e além de brigarmos muito para manter todos os direitos que nossa categoria já permite, lutamos por um reajuste mais justo, mesmo diante de todo quadro atual de nosso país.

O reajuste conquistado foi fruto de muita luta e persistência de nossa Diretoria, sendo assim conseguimos avançar nas negociações, conseguimos um aumento de 10,88% elevando nosso piso salarial para R\$ 1.253,00 (mil duzentos cinquenta e três reais), inserimos também a possibilidade da empresa conceder vale combustível em substituição ao vale transporte, as cláusulas econômicas foram reajustadas em 10%, as demais cláusulas da Convenção coletiva de trabalho foram renovadas.

Companheiros!

Estamos atentos!

E não podemos deixar que nossos trabalhadores mais uma vez sofram prejuízos pela má administração dos nossos governantes.

HOTELEIROS DE JUNDIAÍ ANULAM A FUNDAÇÃO DO SINDFAST CAMPINAS



O chefe do Departamento Jurídico do SINTHOJUR Hamilton Godinho Berger durante sustentação oral em defesa dos trabalhadores no TRT - Campinas

Em Dezembro de 2004 os conhecidos fundadores de Sindicato de boleto, fraudadores de direitos trabalhistas, que buscam apenas arrecadar contribuições retirando conquistas históricas dos trabalhadores, tentaram fundar mais uma entidade que poderia ser chamada de qualquer coisa, exceto de Sindicato - o SINDFAST Campinas, com base territorial em parte significativa do interior do Estado, cuja pretensão era a de representar os empregados em fast food de Campinas e região.

As práticas nefastas do grupo fundador são conhecidas, pois são os mesmos que fundaram o SINDFAST São Paulo.

De qualquer modo, colhendo assinatura de meia dúzia de gatos pingados, confeccionaram uma ata e levaram o estatuto à registro no cartório e em seguida pleitearam o registro no MTE.

Para isso, como sempre fazem, convocaram uma assembleia de fundação para os primeiros dias do ano, logo após a virada, dificultando ao máximo a participação dos trabalhadores interessados.

Na ocasião todas as entidades que tiveram suas bases afetadas se mobilizaram, tendo o Sindicato de Limeira obtido uma liminar que proibia a realização da eleição.

Os malfetores então excluiram as cidades que coincidiam com a base territorial do Sindicato de Limeira, confeccionaram uma ata de fundação e levaram à registro no Cartório, e em seguida, pediram o registro no MTE.

O Sinthojur ajuizou uma ação anulatória daquela fundação, com fundamento no impedimento que havia à época, ou seja, a medida liminar obtida pelo Sindicato de Limeira que proibia a realização da assembleia.

Isso porque essa proibição teria afastado os trabalhadores de participarem da assembleia, já que não suspendia o ato apenas, nem limitava o impedimento aos municípios da base de Limeira, mas proibia a realização da assembleia.

A ação foi julgada procedente pela 7ª Vara do Trabalho de Campinas, tendo sido antecipada a tutela para determinar a suspensão do processo de registro no MTE - Processo nº 0001979-35.2012.5.15.0001.

O Sindfast recorreu ao TRT de Campinas, mas a Seção de Dissídios Coletivos negou provimento ao Recurso Ordinário em decisão unânime de 08/07/2015, praticamente sepultando mais essa tentativa de fraudar os trabalhadores em fast food.

Expediente

O Informativo **SINTHOJUR** é um órgão oficial de divulgação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia de Jundiaí e Região.

Presidente: Renata Magalhães
Jornalista responsável: Célio Silva (MTb 63792SP)
Arte finalista: Leonardo Fonseca

Sede Central: Avenida São João, 454 - Ponte São João
CEP - 13-216.00 - Jundiaí - SP
Telefone (11) - 11-4587-0134

Subsede - Piracaia
Avenida Drº Alípio Ferreira, 22 - Centro - Piracaia - SP
Telefones: (11) 4036-7008 - (11) 4036-7825 - (11) 4036-6649
e-mail para sinthojur@sinthojur.org.br
Visite nosso site www.sinthojur.org.br



Josué é um dos diretores fundadores do SINTHOJUR e está orgulhoso por ser um dos defensores dos direitos da categoria.

Currículos



Trabalhadores: escolha esta opção para incluir seu currículo e pesquisar vaga de trabalho em nossa base de dados.

Empresas: escolha esta opção para cadastrar sua empresa, cadastrar vagas de trabalho e pesquisar currículos em nossa base de dados.

Consulte o nosso site
www.sinthojur.org.br

NOVAS REGRAS PARA APOSENTADORIA A alteração da regra da aposentadoria gerou algumas dúvidas. Entenda o que mudou no cálculo:

1 - Como a previdência passa a funcionar? A partir de agora, passa a existir um sistema de pontos, alternativo ao fator previdenciário, que combina a idade da pessoa com o tempo de contribuição com a Previdência. Até dezembro de 2016, mulheres passam a poder se aposentar de forma integral quando a soma de sua idade com os anos pelos quais pagou sua contribuição ao INSS for igual a 85. No caso dos homens, quando for igual a 95.

A partir de janeiro de 2017 o número de pontos necessários para a aposentadoria integral será elevado gradualmente até chegar

a 90 para as mulheres e 100 para os homens.

2- Houve mudança no tempo mínimo de contribuição? Não. Para receber aposentadoria integral, as mulheres precisam contribuir por pelo menos 30 anos e os homens por pelo menos 35.

3 - O fator previdenciário foi extinto? Não, ele continua em vigor. Contudo, não incidirá na Aposentadoria de quem completar o patamar mínimo de pontos.

4 - O que é o fator previdenciário? É uma fórmula de cálculo de aposentadorias para quem se

aposenta antes da idade mínima.

5 - Os trabalhadores vão se aposentar com 85 e 95 anos? Não. 85 e 95 é o número de pontos que eles deverão atingir para se aposentar integralmente. Por exemplo, uma mulher de 55 anos que tiver trabalhado por 30 anos já pode receber aposentadoria integral. O mesmo vale para um homem de 60 que tiver trabalhado por 35 anos. Esses números serão gradualmente elevados até 2022, quando chegarão a 90 pontos para as mulheres e 100 para os homens.



Fique por dentro e confira alguns de seus direitos

HORAS EXTRAS

Os empregadores remunerarão as horas extras acrescidas do adicional de 70% (setenta por cento) da hora normal.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

As empresas pagarão mensalmente a seus empregados importância equivalente a 1% (um por cento) do salário a cada 5 (cinco) anos de serviço prestado, a título de adicional por tempo de serviço.

ADICIONAL NOTURNO

Os empregadores remunerarão as horas de trabalho noturno com adicional de 25% (vinte e cinco por cento).

ABONO DE FALTAS PARA LEVAR FILHO AO MÉDICO

Assegura-se o direito à ausência

remunerada do empregado para levar ao médico filho menor de 12 (doze) meses de idade, ou dependente previdenciário, mediante comprovação emitida pelo profissional médico que prestar o atendimento.

TRANSPORTE DE EMPREGADOS

Os empregados que encerrarem a jornada entre às 00:00 e 5:00 horas, caso não haja transporte coletivo público nesse horário, bem como aqueles que prestarem serviços em locais distantes mais de 2 km. do ponto de parada de transporte coletivo público mais próximo, terão direito a transporte fornecido gratuitamente pelo empregador, não se considerando tempo à sua disposição ou hora "in itinere" o tempo consumido no referido transporte

CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

Determina-se a instalação de local destinado à guarda de crianças em idade de amamentação, quando existentes na empresa mais de 20 (vinte) mulheres maiores de 16 (dezesesseis) anos, facultado o convênio com creches, ou a adoção do reembolso creche no valor equivalente a 20% do piso salarial por mês e por filho. O reembolso previsto no caput desta cláusula será efetuado pela empresa mediante a apresentação pela empregada do comprovante de matrícula em creche particular. As empregadas que tiverem seus filhos matriculados em creches públicas não fazem jus à percepção do reembolso previsto nesta cláusula.

JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO

O empregado submetido à jornada 12x36 fará jus a uma cesta básica ou cartão alimentação adicional, no mesmo valor do benefício previsto na Cláusula 19, sem prejuízo daquele. Importante frisar que em caso de pagamento desse valor como acréscimo na cesta básica ou cartão alimentação, este não poderá ser suprimido em caso de atraso ou falta injustificada.

GARANTIA AO EMPREGADO EM VIAS DE APOSENTADORIA

As empresas não poderão dispensar sem justa causa o empregado nos 02 (dois) anos que antecedem sua aposentadoria, sob pena de indenização do prejuízo causado.

O dia a dia do SINTHOJUR!



Departamento Jurídico

O Departamento Jurídico do SINTHOJUR está de portas abertas para atender todos os profissionais da categoria. Venha tirar suas dúvidas trabalhistas com a Dr.ª Thais Horovitz (foto) e também com as Dras Daniele e Valquíria.

Para maiores informações ligue (11) - 4587-0134.



Karen, do Departamento administrativo



Franciele Rodrigues é a nossa recepcionista: bom atendimento com simpatia.



Homologações!

A homologação é o ato de conferência pelo sindicato para assistência, confirmação e quitação de verbas rescisórias, sendo obrigatória quando o trabalhador é dispensado ou pede demissão após 01 (um) ano de contrato de trabalho. As homologações só poderão acontecer na sede do Sindicato quando o funcionário tiver um ou mais anos de trabalho.

Não fique só! Fique sócio!

Faça a sua carteirinha de associado. Traga-nos a carteira profissional, ultimo holerite, título de eleitor (RG, CPF, PIS), Uma foto 3x4, comprovante de residência, certidão de casamento, certidão de nascimento dos dependentes (menor de 18 anos).



Faça sua carteirinha e fortaleça a nossa luta Longe do SINTHOJUR não dá pé Ligue (11) – 4587-0134 e fique por dentro de todos os seus direitos

LAZER

CINEMA
MAXI SHOPPING

Que tal pegar um cineminha com os amigos no fim de semana? Não perca esta oportunidade de se divertir por um preço especial. O associado pode comprar convites para eles, dependentes, amigos etc no Sindicato e trocá-los na bilheteria do cinema. O pagamento deve ser feito a vista. Para mais informações entre em contato pelo telefone: (11) 4587-0134.

CLUBE DE FÉRIAS



A sua melhor opção
www.clubdeferias.com.br
Colônias, Pousadas, Chalés e Hotéis

Para aqueles que estão cansados com o desgaste da vida moderna, o Sindicato firmou convênio com o Clube de Férias, com a finalidade de oferecer lazer aos trabalhadores. Poços de Caldas, em Minas Gerais, Parati, no Rio de Janeiro são algumas das opções, além de Caraguatuba, Ubatuba e Monguaguá no litoral entre outros.

Escolha com antecedência, onde passar seu final de semana ou a esperada férias.

Entre em contato com as centrais de atendimento: (11) 2854-6300 / 3101-5855 / 3101-0002 / 3104-5644 / 3101-4002.

Site - www.clubdeferias.com

PARQUES

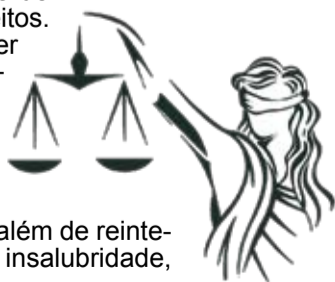


O SINTHOJUR EM PARCERIA COM O PARQUE AQUATICO WET'N WILD INFORMA QUE ESTÁ DISPONIBILIZANDO INGRESSOS COM UM DESCONTO ESPECIAL A TODOS OS ASSOCIADOS.

Não perca tempo retire seu ingresso! Vá se divertir!!

Nosso Departamento Jurídico

O departamento Jurídico do Sindicato orienta e defende os trabalhadores, na busca por seus direitos. Nossos advogados se encarregam de fortalecer na Justiça a luta que o Sindicato tem nas empresas e na sociedade: defender e ampliar os direitos dos trabalhadores contra os ataques dos patrões e não aceitar a redução de direitos. Muito dinheiro já foi garantido nos últimos anos, em processos coletivos e individuais referentes ao pagamento de dívidas trabalhistas, além de reintegrações por demissões ilegais e pagamento de insalubridade, periculosidade, etc.



CLUBE SÃO JOÃO

O Sindicato através de sua diretoria firmou convênio com o Clube São João para garantir o lazer dos seus associados, totalmente gratuito para os titulares e seus dependentes.

Venha garantir o lazer da sua família !!!
Acesse o site: www.clubesaosjoao.com.br ou pelos telefones
(11) 4587-9961 / 4587-7020.



Conheça sua História

Nos primeiros dias de sua existência, o "São João Futebol Clube", atual "Clube São João", tinha sua sede social localizada à Rua do Bosque nº 12, onde eram realizados saraus dançantes dedicados aos seus sócios e familiares. Sua praça esportiva, ou melhor, seu campo de futebol, localizava-se em terrenos da ex-Cia Fiação e Tecelagem Azem, onde seus associados e jogadores realizavam seus treinos e jogos.

Em 1919, eram iniciados os estudos para a compra dos terrenos onde hoje estão localizados suas atuais instalações sociais e desportivas.

A partir do ano de 1920 até 1950, formouse entre as melhores equipes de futebol do interior, disputando memoráveis partidas contra Paulista, Comercial, Jaú, Palestra Itália, Guarany e Ponte Preta de Campinas, S.P.R. Corinthians Jundiaense, etc.

Projetou jogadores para o profissionalismo, destacando-se Romeu Pellicari que disputou a Copa do mundo de 1938 pela Seleção Brasileira.

De 1947 à 1950 disputou o campeonato profissional da primeira divisão da Federação Paulista de Futebol.

A partir de 1951, com enormes encargos financeiros que o futebol profissional acarretava, resolveram seus dirigentes encerrar a prática do popular esporte, passando a dar mais atenção a parte social e recreativa da sociedade.

A venda de títulos sociais (iniciada em 1948) a partir de então, ganhou maior ênfase, e isso foi um passo fundamental para impulsionar os primeiros investimentos do Clube.

Adquirindo imóveis adjacentes ao longo do tempo, o Clube São João conta hoje com uma área de 14.320,9 m², aproveitada em sua totalidade com muita racionalização para abrigar: Salão Social, Ginásio de Esportes, Quadras Poliesportivas, Quadra de Tênis, Quadra de Vôlei, Campo Society, Sauna, Quiosques com churrasqueira, estacionamento, Parque Infantil, Piscinas com cascata e tobogã, bar e restaurante.

CABELEIREIROS

CORTES GRATUITOS

Cuidar da beleza é muito prazeroso, é um benefício para a autoestima. Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes têm direito ao corte de cabelo gratuito, além de descontos especiais.

CATHARINA
CABELEIREIRA & ESTÉTICA

Descontos de até 10% para outros serviços
Avenida Dr Valentin Del Nero,
nº 142 - Casa 01- Centro -
Piracaia/SP.
(11) 4036-8383

CORTES GRATUITOS

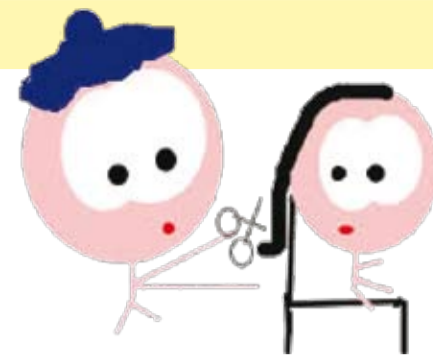
Cuidar da beleza é muito prazeroso, é um benefício para a autoestima.
Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes têm direito ao corte de cabelo gratuito, além de descontos especiais.

DARCI CABELELEIRO

Descontos de 10% à 20% para outros procedimentos
Rua Antenor Soares Gandra 176 –
Ponte São João – Jundiaí / SP
(11) 4587-9289 - 3446-3319

ZEZINHO CABELEIREIRO

Rua Eliza 107 (travessa) – Ponte
São João – Jundiaí / SP
(11) 3446-0469

HAIR FASHION
ARTE EM CABELO

Descontos de 20% à 30% para outros procedimentos
Rua Osvaldo Cruz, 120 - Ponte São
João - Jundiaí / SP
(11) 4526-6896 - 97360-9299

LEBLON STUDIO

Descontos de até 10% para outros procedimentos
Avenida São João, 543
Ponte São João - Jundiaí/SP
(11) 4817-2132
(11) 9 9852-6544

SOL CABELEIREIRA

Rua Emile Pilon, 186,
Vila Arens, Jundiaí / SP
(11) 4817-2448 (11) 97126-3385

DAS' RO INSTITUTO DE BELEZA

Descontos de até 15% para outros serviços
Rua Jan Antonin Bata, nº 10
Centro - Piracaia/SP.
(11) 96198-7666
(11) 9 7407-9715

CONVÊNIO MÉDICO

UNIMED JUNDIAÍ

O Sindicato sempre atento às necessidades da categoria mantém convênio com uma das mais conceituadas empresas de saúde do Brasil.

Estamos falando da UNIMED JUNDIAÍ, que nos oferece um plano com cobertura total, internações, exames, consulta em consultório particular e cobertura para emergências em todo o território nacional e com valores especiais para os nossos associados.



Contate-nos.

MATERIAL ESCOLAR

Kits Gratuitos

Com essa iniciativa, o Sindicato tem certeza que sua contribuição não se resume apenas para garantir seus direitos trabalhistas, mas também incentivar o estudo e o aprendizado de seus associados. "O Sindicato também estimula o estudo porque sabe o quanto ele é importante para a vida profissional e pessoal de qualquer pessoa".

Os Kits escolares do ensino fundamental ao ensino médio serão entregues na QUARTA semana de janeiro



e se encerra no final de janeiro do decorrente ano.

Documentos necessários:

- Último holereite
- Carteirinha de sócio.

Não temos bola de cristal

O Sindicato tem uma linha aberta com você trabalhador. Em caso de reclamação, sugestão ou dúvidas, entre em contato conosco pelo telefone 11-4587-0134 para sanar o problema. Não sofra calado, lembre-se que a bola de cristal do Sindicato é você trabalhador!

ESCOLAS / FACULDADES


COLÉGIO SANTOS DUMONT

Av. Dr. Cavalcanti 1054
Centro - Jundiaí / SP
Fone (11) 4526-2528
www.facatecnico.com.br

Descontos de 25% nas mensalidades - para pagamento até a data de vencimento. Indicação de um novo aluno mais 10% na 1ª mensalidade.


COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS

Av. Dr. Cavalcanti, 1012,
Centro, Jundiaí/SP
Fones: (11) 4587-9916
(11) 4607-0938

www.colduque.com.br
Descontos de 20% de nos cursos técnicos.


CENTRO UNIVERSITÁRIO E ESCOLAS PADRE ANCHIETA CAMPUS CENTRAL

Rua Bom Jesus de Pirapora, 100
Centro - Jundiaí - SP
CEP: 13.207-270
Telefone: (11) 4527-3457

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA

www.anchieta.br
Centro Universitário Padre Anchieta
Telefone: 0800 772 8445
Campus Professor Pedro. C. Fornari
Av. Doutor Adoniro Ladeira, 94, (Km 55,5 Rodovia Anhanguera)
Vila Jundiainópolis - Jundiaí - SP
CEP: 13210-800

Av. Odila Azalim, 575 - Vila Nova Jundiainópolis (Portaria 1)
Jundiaí - SP - CEP: 13210-795

Para que os associados e/ou dependentes possam fazer jus ao desconto é necessário que apresentem declaração emitida pela SINTHOJUR comprovando o vínculo com o sindicato; estejam em dia com o pagamento das parcelas da anuidade ou semestralidade escolar. Os descontos não são cumulativos.

Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes terão direito aos seguintes descontos nas mensalidades:

- 15% de desconto nas mensalidades para os cursos de Graduação
- 15% de desconto nas mensalidades para os cursos de Pós-graduação.
- 15% de desconto nas mensalidades da Escola (Ensino Fundamental, Médio e Médio + técnico).


COLÉGIO DIVINO SALVADOR

www.divinojundiai.com.br
Rua General Carneiro, 105
Vila Arens - Jundiaí/SP.
Telefone - (11) 4588-1365

Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes terão direito aos seguintes descontos nas mensalidades:

20% (vinte por cento) para os cursos técnicos do período noturno;
15% (quinze por cento) para os cursos técnicos do período diurno. 10% (dez por cento) para todos os demais cursos.

Observação : Os descontos não são cumulativos; o desconto será concedido mediante declaração emitida pelo Sindicato.


COLÉGIO OBJETIVO JUNDIAÍ

www.objetivojundiai.com.br
Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, nº 211- Centro - Jundiaí
Telefones: (11) - 4586-0743
4586-4276 e 4521-9927
Descontos de 20% sobre o valor da mensalidade.


ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENTE DE LEITE

www.dentedeleitejundiai.com.br
Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 354 - Anhangabaú - Jundiaí telefone (11) - 2449-3327

O desconto será de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da matrícula e de 20% sobre o valor da mensalidade.


ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO

Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 560 - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - Telefone (11) - 4521-1741
Desconto de 20% a 30% sobre o valor da mensalidade.

CURSOS

MICROLINS JUNDIAÍ
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Rua J.J. Rodrigues 634 - Centro - Jundiaí S/P -Tel: (11) 4586-8300
www.microlinsjundiai.com.br



Taxa de Matrícula Grátis em qualquer curso Microlins Jundiaí (exceto em cursos VIPs). Desconto Pontualidade de 20 a 40% nos cursos da Microlins Jundiaí, de acordo com o curso escolhido (válido somente para cursos completos). Desconto será concedido somente aos associados e/ou dependentes com documento comprobatório de identificação do sindicato e/ou seus dependentes.

DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes poderão usufruir do tratamento odontológico gratuitamente. Não perca tempo, agende a sua consulta. Atendimento na sede do Sindicato.



DEPARTAMENTO JURÍDICO

Trabalhador (a) faça valer os seus direitos venha nos procurar.

Para a diretoria do Sindicato é imprescindível contar com um corpo jurídico competente, pois assim teremos a certeza que os trabalhadores representados por esta entidade terão seus direitos garantidos.

**Consulta Gratuita



**Ajuizar ação - Honorários de 15% para trabalhadores da categoria com registro na CTPS.

FACCAMP
Faculdade Campo Limpo Paulista

Rua Guatemala, 167 - Jdm América
Campo Limpo Paulista Telefone (11) - 4812-9400
Descontos de 5% a 10% para os associados e dependentes.

Rua São Bento, 41 - Centro - Jundiaí S/P
Telefone (11) 2136-7000

Desconto de até 15% sobre o valor da mensalidade escolar para todos os cursos de graduação, tecnólogos e pós-graduação oferecidos pela Faculdade.

Obs: O desconto somente será concedido aos pagamentos realizados dentro do prazo previsto para o pagamento.



PITÁGORAS
FACULDADE

UNIP

UNIVERSIDADE PAULISTA

Av. Armando Giassetti, 557 - Trevo de Itu - Itatiba Jundiaí - SP
Telefone (11) 4815-2333 e ou (11) 4815-2122.

Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes terão direito a 10% de desconto na mensalidade. O desconto será concedido aqueles que efetuarem o pagamento da parcela, efetivando-o antes da data de vencimento. O desconto tem validade em todas as unidades universitárias, campi e polos de apoio presencial da UNIP.

Juntos somos fortes para lutar e garantir nossas conquistas

Com objetivo de aproximar ainda mais o Sindicato dos trabalhadores a nossa diretoria está investindo pesado na sindicalização da categoria. A finalidade é uma só: aproximar ainda mais os funcionários de todas as unidades e, com isso, fortalecer a luta por mais melhorias para todos.

Com certeza você sabe que unidos todos nós temos muito mais a ganhar

e oportunidade para vencer. Quanto mais trabalhadores unidos, maior é a força para negociar com o patronato. Um sindicato verdadeiramente de luta só existe por causa da contribuição do trabalhador e com a participação de todos.

Ser sindicalizado é um direito de todo o trabalhador e pode sim, ser considerado uma espécie de inves-

timento num futuro melhor, através de melhores condições de trabalho e mais qualidade de vida. Não só para ele, como para toda sua família.

Sindicalizar-se significa acreditar no Sindicato e fazer dele seu representante legal junto ao patrão ou gestor público, entre outros fatores.

O Sindicato só é forte e só conquista alguma coisa, quando representa

muita gente, por isso é importante que o nosso SINTHOJUR tenha muitos sindicalizados, isso garantirá sua representatividade e mais conquistas serão agregadas aos trabalhadores.

Por isso, deixe de ser um trabalhador solitário. Junte-se a nós e lute pelos seus direitos!

Trabalhador sindicalizado é trabalhador amparado.

COLÔNIA DE FÉRIAS

Nosso Sindicato mantém convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Hoteleiros de São Paulo, Sindicato dos Trabalhadores Hoteleiros de Marília e com a Federação Regional dos Trabalhadores Hoteleiros do Estado de São Paulo e com isto, utilizamos uma das melhores Colônias de Férias do litoral norte e baixada santista. Na região de Caraguatatuba, Peruíbe e Praia Grande. Também temos a colônia de férias em Salto Grande no interior de São Paulo, com preço acessível aos associados do SINTHOJUR. Entre em contato pelos telefones (11) 4587-0134 e obtenha maiores e melhores informações sobre como proceder com as reservas.



**Assédio moral é crime!
Não sofra calado. Ligue para o nosso
Departamento Jurídico e denuncie.**

**Sozinho o problema é seu!
Com o SINDICATO o problema é nosso!
Ligue (11) – 4587-0134 e fale conosco**

Veja a relação das empresas fiscalizadas pelo SINTHOJUR

PEDIDOS DE FISCALIZAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

AGUARDANDO DECISÃO

Razão Social: Restaurante O Bom da Picanha LTDA – ME
Nome Fantasia: O Bom da Picanha
PROCESSO - 46255.003268/2015-05

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: horas extras, intervalo superior a duas horas, taxa de serviço e domingos.

Razão Social: La Farina Forneria Alimentos Ltda – ME
Nome fantasia: La Farina Forneria:
PROCESSO: 46255.003162/2015-01

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente às seguintes irregularidades: folgas aos domingos, FGTS em atraso, taxa de serviço, salário compressivo, intervalo superior a duas hora.

Razão social: Restaurante Francismendes & Guimarães LTDA
Razão social: Restaurante O Bom da Picanha LTDA – ME
Nome fantasia: O Bom da Picanha
PROCESSO: 46255.003269/2015-41

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: horas extras, intervalo superior a duas horas, taxa de serviço e domingos.

Razão social: BGK BRASIL S/A
Nome fantasia BURGER KING
PROCESSO: 46255.003159/2015-80

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente a seguinte irregularidade: não fornece refeição corretamente conforme cláusula 18 da Convenção Coletiva de Trabalho e domingos.

Razão social: Restaurante Goncalves & Mendes Ltda – ME
Nome fantasia: Bom da Picanha
PROCESSO: 46255.003270/2015-76

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: horas extras, intervalo superior a duas horas e taxa de serviço, domingos.

Razão social: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurante
Nome fantasia: BURGER KING
PROCESSO: 46255.003160/2015-12

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente a seguinte irregularidade: não fornece refeição corretamente conforme cláusula 18 da Convenção Coletiva de Trabalho.

Razão Social: Sarayu Restaurantes e Participações S/A.
Nome fantasia: Bar do Alemão
PROCESSO - 46255.003158/2015-35

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: horas extras, intervalo superior a duas horas, taxa de serviço.

Razão Social: Pizzaria Centenário LTDA
Nome fantasia: Pizzaria Centenário:
PROCESSO 46255.003161/2015-59

Protocolado pedido de fiscalização junto ao ministério do trabalho referente oa seguintes irregularidades: não concessão de intervalo intrajornada, cestas básicas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho, feriados, funcionários sem registro e horas extras.

Razão social: José Fernando Leme Pedra Bela – ME
Nome fantasia: Valle das Pedras
PROCESSO: 46418.001542/2015-93

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: manutenção de empregados sem registro.

Razão Social – Hotel Ponto De Luz - ME
Nome Fantasia - HOTEL PONTO DE LUZ LTDA ME
PROCESSO - 46418.001159/2015-35

Protocolado Pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente às seguintes Irregularidades: Cestas Básicas /funcionário sem registro / Intervalo / controle horário de trabalho e convênio médico.

Razão Social - CHURRASCARIA GAUCHA DE JUNDIAI LTDA ME
Nome Fantasia: Gauchão
PROCESSO - 46255.002828/2015-04

Protocolado Pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as Seguintes irregularidades: Empresa não fornece Convênio Médico.

Razão Social - FARINHA & RIVAS LTDA - ME
Nome Fantasia Água Doce Cachaçaria -
PROCESSO - 46255.002238/2015-73

Protocolado Pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente às seguintes irregularidades. A Empresa não repassa corretamente a taxa de serviços (10%) aos empregados (cláusula 13º da CCT).

Razão Social - Pousada Recanto Varanda do Sol LTDA
Nome FANTASIA – Pousada Recanto Do Sol
PROCESSO - 46418.001155/2015-57

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente às seguintes irregularidades: Cestas Básicas - funcionário sem registro – intervalo - Controle horário de trabalho.

Razão Social
Maria Elisa Lippe Cesar De Oliveira
Pousada Casa Amarela
PROCESSO - 46416.001133/2015-15

Protocolado Pedido De fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente às seguintes irregularidades: cestas básicas - funcionário em registro – intervalo - controle horário de trabalho - Convênio Médico

Razão Social - ALLAN RODRIGUES FREIRE JOANOPOLIS ME
Pousada Moriah
PROCESSO - 46418.001162/2015-59

Protocolado Pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente às seguintes irregularidades: Funcionários sem registro – intervalos - cestas básicas - controle de ponto.

Razão Social - Pousadinha da Fazenda Santa Rita LTDA
Nome Fantasia – Pousadinha Da Fazenda Santa Rita
PROCESSO - 46418.001157/2015-46

Protocolado Pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente às seguintes irregularidades: Cestas Básicas - funcionário sem Registro – intervalo - controle horário de Trabalho - Convênio Médico

Razão Social - RESTAURANTE A MODA DA CASA LTDA
Nome Fantasia: Restaurante a Moda da Casa
PROCESSO - 46418.001156/2015-00

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente às seguintes irregularidades: Cestas Básicas – funcionário sem registro – intervalo - controle horário de trabalho - Convênio Médico

Razão Social - FENIX PENSIONATO E HOTEL DE CAMPOS LTDA
Nome Fantasia – FENIX
PROCESSO - 46255.002243/2015-86

Protocolado Pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente às seguintes Irregularidades: A empresa faz jornada especial de trabalho (Cláusula 35 Da C.C.T.); Porém quando o funcionário falta é descontada as duas cestas básicas aos invés de uma. Já que a cesta referente a Jornada Especial é de direto independentemente do número de faltas.

Razão Social - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia - MC DONALD'S
PROCESSO - 46255.002012/2015-72

Protocolado Pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: A empresa fornece Lanche como refeição, desrespeitando o previsto em CCT. Cartão Alimentação no valor de R\$ 50,00; acúmulo de funções - Fornecem apenas um vale transporte, Anteriormente tinha uma Van que transportava os funcionários, porém agora, não tem mais. Funcionários menores trabalham em Horário Noturno. IPIS - em péssimos estados e humilham funcionários.

Razão Social - MANTIQUEIRA COMERCIAL PIRACAIA LTDA – ME
Nome Fantasia Padaria e Restaurante Santo Antonio
PROCESSO - 46416.001130/2015-73

Protocolado Pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho Referente às seguintes irregularidades - cestas básicas - funcionário sem registro – intervalo – controle horário de trabalho.

Razão Social - AQUAMARINA ENTRETENIMENTOS LTDA – ME
Nome Fantasia: - Aquamarina
PROCESSO - 46418.001158/2015-91

Protocolado Pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente às seguintes irregularidades: Cestas Básicas / funcionário sem registro / intervalo / controle horário de trabalho / convênio médico.

Razão Social
Maria Daniella Charvat Pereira Da Silva
Nome Fantasia - Café da Dana
PROCESSO - 46416.001128/2015-02

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: cestas básicas - funcionário sem Registro – intervalo – controle horário de trabalho - piso inferior ao da categoria.

Razão Social: Quintal Fratelli Ltda – EPP
Nome Fantasia Quintal Fratelli
PROCESSO - 46255.002830/2015-75

Protocolado Pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: Empresa contrata os funcionários e depois os colocam para trabalhar em funções diferentes ou até mesmo acumulando funções.

Trabalham em feriados e a empresa concede a folga compensatória depois de quase dois meses.

Empresa pressiona os empregados o tempo todo com ameaças de suspensões e com dispensa por justa causa por qualquer motivo. Para o mesmo fato aplica punições para alguns funcionários e outros não. Em média duas vezes por semana, fornece pizza para os empregados. Empresa muda o dia de folga avisando apenas no dia anterior.

Se o funcionário falta, a empresa referente aos feriados laborados diz que os feriados laborados são como um banco de horas. Empresa concede férias coletivas de Maneira irregular, além de computar os dias 25 de Dezembro e 01 de Janeiro.

Razão Social: LE LOCCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: LE LOCCO
PROCESSO - 46255.002239/2015-18

Protocolado Pedido de fiscalização Junto ao Ministério do Trabalho Referente às seguintes irregularidades: Cestas Básicas

previstas na C.C.T (Cláusula 19 Da C.C.T); Feriados; Intervalo Intra jornada; Controle de horário de trabalho; (Cláusula 38 Da C.C.T); a empresa não repassa corretamente a taxa de serviços (10%) aos empregados (cláusula 13 da C.C.T) e horas extras.

Razão Social: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S
Nome Fantasia: OUTBACK STEAKHOUSE
PROCESSO - 46255.002831/2015-10

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: não fornece transporte noturno para os empregados quando não há mais Transporte Público Coletivo - Folga aos domingos apenas a cada seis semanas. - empregados tem que bater o cartão de ponto no horário de saída contratual e continuar laborando - chegam a ficar duas horas a mais após bater o cartão. Se bater o ponto no horário correto que sai a empresa altera depois e o empregado precisa assinar uma autorização para a alteração do horário.

Razão Social
MICRO CERVEJARIA JAPI EIRELI
Nome Fantasia: Micro Cervejaria Japi
PROCESSO - 46255.002242/2015-31

Protocolado Pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: A empresa não repassa corretamente taxa de serviços (10%) aos empregados (Cláusula 13 Da C.C.T).

Razão Social
MAHOMEN RESTAURANTE EIRELI
Nome Fantasia: Maven
PROCESSO - 46255.002240/2015-42

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: cestas básicas previstas na CT (Cláusula 19 Da C.C.T); Funcionários sem Registro; Intervalo Intra jornada; controle de horário de trabalho; (Cláusula 38 Da C.C.T) a empresa não repassa corretamente a taxa de serviços (10%) aos empregados (Cláusula 13 da C.C.T).

Razão Social: ALEXANDRE ANDERSON MACHADO DA SILVA - ME
Nome Fantasia – Alma de Pedra
PROCESSO - 46418.001161/2015-12

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: Cestas Básicas / Funcionário Sem Registro / Intervalo / controle horário de trabalho.

Razão Social- QM GOURMET RESTAURANTE E BUFFET LTDA – ME
Nome Fantasia – Que Maravilha
PROCESSO - 46416.001129/2015-49

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: Cestas Básicas / Funcionário sem Registro / intervalo / Controle horário de Trabalho.

Razão Social
ELENICE DE ALMEIDA MALZONE – ME
Nome Fantasia: Restaurante e Pizzaria da Nice
PROCESSO - 46416.001134/2015-51

Protocolado Pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: Cestas Básicas / funcionário sem registro / intervalo/ controle horário de trabalho.

Razão Social: MEMAZZAGARDI – ME
Nome Fantasia: Subway
PROCESSO - 46255.002829/2015-41

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades: Empresa não fornece refeição ou Ticket Refeição; Não fornece cestas básicas no período de experiência. Horário de intervalo é feito no final da jornada

Razão Social: NOVA PCA Pousada E RESTAURANTE EIRELI
Nome Fantasia: Nova PCA Pousada e Restaurante

PROCESSO - 46416.001131/2015-18
Protocolado pedido de fiscalização junto Ao Ministério Do Trabalho referente as seguintes irregularidades: Cestas Básicas - funcionário sem registro - intervalo – controle horário de trabalho.

Razão Social: MARO'S RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA – ME
Nome Fantasia: Maro's Restaurante e Chopperia
PROCESSO - 46418.001160/2015-60

Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério Do Trabalho referente as seguintes irregularidades: Cestas Básicas - funcionário sem registro – Intervalo - controle horário de trabalho.

Razão Social: S.C. RODRIGUES PEREIRA REFEIÇÕES – ME
Nome Fantasia: Sal da terra Restaurante
PROCESSO - 46255.002241/2015-97

Protocolado pedido de fiscalização Junto Ao Ministério Do Trabalho Referente as seguintes irregularidades: Cestas Básicas previstas na CCT (Cláusula 19 Da C.C.T); Funcionários sem registro; não concessão de intervalo intra jornada; controle de horário de trabalho; (Cláusula 38 da C.C.T).

Empresas que regularizaram as situações de seus funcionários

Razão Social : Victor Antonio Galelli – ME
Nome Fantasia: Pesqueiro São Luiz
PROCESSO - 46255.003069/2014-16

Em procedimento fiscal pelo Ministério do Trabalho foram lavrados os seguintes autos de infração: funcionário sem registro - FGTS -

Razão Social: Miller Fast Food - Alimentos Ltda
Nome Fantasia: Pizza Hut
PROCESSO - 46255.003070/2014-32

Em procedimento fiscal do Ministério do Trabalho foi verificado que a empresa não cobra taxa de serviço na conta. Eventuais gorjetas são pagas diretamente aos atendentes. Na ação fiscal do Ministério do Trabalho foram lavrados os seguintes autos de infração: - trabalho aos domingos, intervalo intra jornada e horas extras.

Razão Social
Restaurante Parque D'anape LTDA
Nome Fantasia: Restaurante Parque D'anape LTDA
PROCESSO: 46416.000985/2014-04

Conforme denúncia do Sindicato, através do Ministério do Trabalho foram regularizados os seguintes itens sob ação fiscal: Horas Extras – Trabalho Noturno, Folga aos domingos, Intervalo intra jornada, FGTS, DSR, cesta básica, convênio Médico, segurança e Medicina.

Razão social: ANA PAULA RAMPIN RIGO – ME
Nome Fantasia: PURO GRÃO CAFETERIA
PROCESSO - 46255.002677/2014-03

Conforme denúncia do Sindicato junto ao Ministério do Trabalho, pelo auditor fiscal foi lavrado auto de infração referente aos feriados.

PRISCILA C. CHAIM – ME – SABOR BARROCO
PROCESSO - 46255.001632/2014-11

Após denúncia do Sindicato junto ao Ministério do Trabalho foram regularizados os seguintes itens: Registro de um funcionário – Entrega de cesta básica e FGTS.

MERCOSUL CAFE LTDA ME - CAFE DO PONTO
PROCESSO - 46255.003067/2014-19

Foi regularizado sob ação fiscal a anotação de jornada de trabalho. Regularizado sob ação fiscal itens relativos à segurança do trabalho números 07, 09 e 17.

H. C. DE JUNDIAI PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME (MATRIZ)

NOME FANTASIA: DELÍCIAS DE PEDAÇOS
PROCESSO 46255.003072/2014-21

Conforme fiscalização do Ministério do Trabalho foram regularizados sob ação fiscal os itens referentes às normas 7,9.17.

APB BEE'S - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. AÇÃO MT
PROCESSO - 46255.003066/2014-74

Em procedimento fiscal pelo Ministério do Trabalho a empresa passou a conceder o intervalo intra jornada no meio da jornada de trabalho. Quanto às reuniões durante o intervalo de refeição, não são mais realizadas.

REFEIÇÕES MANAHIN RESTAURANTE E LANCHONETE –
PROCESSO: 46255.003074/2014-11

Conforme denúncia do Sindicato junto ao Ministério do Trabalho a empresa regularizou sob ação fiscal registro de funcionários.

Razão Social - THE FIFTIES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia - THE FIFTIES COMÉRCIO DE ALIMEN
PROCESSO - 46255.001483/2014-82

Conforme denuncia do Sindicato junto ao Ministério do Trabalho foram regularizados os seguintes itens:

Foi lavrado auto de infração pela falta de concessão de intervalo intra-jornada. Empresa foi autuada pela falta de inclusão das gorjetas no holerite. Empresa foi autuada por praticar compensação de jornada sem Acordo Coletivo. Regularizado o pagamento das horas extras aos funcionários. Regularizada a opção dos empregados pelo convênio médico ou pela cesta básica adicional. Empresa foi autuada por falta de pagamento do FGTS.

Razão Social H.R.T – PELOGIA – EPP
Nome Fantasia Rola Bola
PROCESSO 46255.003068/2014-63

Na ação fiscal do Ministério do Trabalho foi lavrado o seguinte auto de infração: funcionário sem registro.

Razão Social- Restaurante RESTAURANTE UHLEN HAUS LTDA
Nome Fantasia: UHLEN HAUS
Data de Atendimento: 11/03/2015

Por intermédio do Sindicato a empresa regularizou o adicional de periculosidade e pagamento das diferenças.

FARINHA & RIVAS LTDA - ME
Nome Fantasia: AGUA DOCE CACHACARIA
Data de atendimento 08:96:2015
A empresa regularizou cestas básicas e feriados

Razão Social
LBA GOMES ALIMENTOS EIRELI
Nome fantasia - SALAD CREATIONS:
Data de atendimento - 20/03/ 2015
Foi regularizado o livro de ponto

Razão Social DIEGO GONCALVES DE ALMEIDA
Nome fantasia RESTAURANTE MIRADOR
Data de atendimento: 14/ 05/ 2015

A empresa regularizou cesta básica, cartão de ponto, intervalos e piso salarial.

Razão Social
M.P. ALVES SHIMABUKURO – ME
Nome fantasia – Mania de Churrasco
Data de atendimento 21:05:2015

A empresa regularizou o adicional noturno e as cestas básicas de seus funcionários

Razão Social
WILSON KATAYAMA RESTAURANTE – ME
Nome Fantasia WILSON KATAYAMA RESTAURANTE
Data de atendimento 14/04/2015

A empresa compareceu ao Sindicato e regularizou o cartão de ponto, registro de funcionário e vale alimentação.